



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
 ESCOLA DE BELAS ARTES
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 544/2021/EBA-CPGART-UFMG

Processo nº 23072.216720/2021-80

Estágio SIGEPE

O Programa de Pós-Graduação em Artes e a Direção da Escola de Belas Artes, no uso de suas atribuições, torna público o presente Termo Aditivo ao EDITAL Nº 544/2021/EBA-CPGART-UFMG, nos seguintes termos:

1 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES

As inscrições para a seleção de candidatos para 01 (uma) vaga e para formação de cadastro de reserva de bolsa de estágio não obrigatório (20 horas semanais) regidas pela Lei Nº11.788/2008 e IN213/2019 para atuação no Programa de Pós-Graduação em Artes (PPG-Artes) da Escola de Belas Artes da UFMG, via contratação pelo Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal – SIGEPE, foram prorrogadas até o dia 24/05/2021.

2 - DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de todas as áreas, com prorrogação ou não, passarão a respeitar os seguintes horários e datas:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Deferimento das Inscrições conforme item 6. 1	Até 25/05	08h	E-mail aos inscritos
Etapas 2: prova Escrita	26/05/2021	14h às 16h	Inscritos receberão o link por e-mail.
Divulgação do Resultados das Etapas 1 e 2	01/06/2021	08h	Site do Programa de Pós-Graduação em Artes
Entrevista com os candidatos aprovados nas provas	02 /06/2021	14h às 17h	Aprovados na segunda etapas receberão o link por e-mail.
Divulgação do resultado final	04/06/2012	17h	Site Institucional e e- mail aos aprovados
Assinatura de contrato e início das atividades	15 /06/2021	08h	Candidato receberá o link e os documentos

Publique-se.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2021.

Prof. Dr. Amir Brito Cadôr
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes
Escola de Belas Artes - UFMG

Prof. Dr. Cristiano Gurgel Bickel
Diretor da Escola de Belas Artes da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Amir Brito Cadôr, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 13/05/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Gurgel Bickel, Diretor(a)**, em 17/05/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0725395** e o código CRC **122AA2EC**.